

RESOLUÇÃO N.º 06 DE 17 DE JULHO DE 2014

Institui a Comissão Eleitoral da representação de governo e da sociedade civil no CMPCD na gestão 2014/2016.

CONSIDERANDO que O CMPCD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de representação do governo e da sociedade civil para a gestão 2014/2016 do CMPCD em Foro de eleição especialmente convocada para este fim.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por quatro Conselheiros sendo: 02 governo e 02 sociedade civil, dividida pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes Conselheiros do CMPCD:

Conselheira: Wanda Maria Brandão Ono
Governo: SEME

Conselheira: Adriana Martins da Rocha
Governo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conselheira: Elizabeth Fátima Oliveira Timóteo
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Conselheira: Romilda Célia Carriel
Entidade: Representante dos Pais

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 17 de Julho de 2014.

Marcos da Silva Matos
Presidente do CMPCD